

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS EM GRUPO, QUE FAZEM ENTRE SI, E EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PRODEPA E SEGUROS SURA S/A

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o **Prof. Dr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, casado, RG n.º 4.059.742 SSP/PA, CPF n.º 066.166.902-53, residente na Rua Conselheiro Furtado, n.º 2905, Apt. 901 - Cremação, Cep: 66.040-100, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 35.276, de 02.02.2023, no final assinado.

CONTRATADA: SEGUROS SURA S/A. com sede na cidade de São Paulo – SP, sito a Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções – São Paulo - CEP: 04.563-004, CNPJ 33.065.699/0001-27, inscrição estadual n.º 148.415.559,112, código FIP SUSEP 06751, representada legalmente pela substituta Interina **Sra. FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 11730164-8 SECC, inscrita no CPF sob o n.º 089.785.457-85, contatos através do e-mail contratos.licitacao@segurossura.com.br, telefone (011) 3556-7457, no final assinado e, com Corretor indiciado em Belém em nome de ESTEVES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/S – LTDA., CNPJ Nº 02.727.408/0001-95, registro SUSEP 35569J, contratos através de telefone: (91) 32660040, e-mail rose@estevescorretora.com.br, localizada na Av. Governador José Malcher 2607, São Braz – 66.090-100 em Belém –Pará.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - As partes resolvem aditar excepcionalmente pela **SEXTA** vez o contrato nº003/2021, assinado em 18/01/2021, tem como fundamento legal o **Processo PAE nº 2020/748.250** e o Pregão Eletrônico nº 022/2020 e seus anexos, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da PRODEPA, com a Lei Federal nº 13.303/2016, com a Lei Estadual nº 6.474/2002, com os Decretos Estaduais Nº 534/2020, 2.121/2018, 878/2008, 199/2009, 2.069/2006, 967/2008, 2.034/2009 e com Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

- 2 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1 – Prorrogar Excepcionalmente o Prazo de Vigência;
 - 2.2 – Do preço e da Dotação Orçamentária; e
 - 2.3 – Cláusula Resolutiva

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será prorrogado excepcionalmente por mais **6 (seis) meses**, contados a partir de **18 de janeiro de 2026**, vigorando o mesmo até **17 de julho de 2026**, conforme **RILC**.

4. CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá reajuste, perfazendo o Valor Mensal Estimado de R\$ 20.076,00 (vinte mil e setenta e seis reais) e Valor Global Estimado de R\$ 120.456,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). Conforme manifestação e anuência da CONTRATADA, que é parte integrante do processo nº 2020/748250.

4.2 – As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:

23.122.1297.8339 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
33.90.39 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica; e
01.501.0000.61 – Recursos Próprios.

5. CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém (PA), de janeiro de 2026

CARLOS EDILSON DE
ALMEIDA
MANESCHY:06616690253

Assinado de forma digital
por CARLOS EDILSON DE
ALMEIDA
MANESCHY:06616690253

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Presidente da **PRODEPA**

FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA

Substituta interina

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Nome

Nome

CPF/MF:

CPF/M

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/4C0E-623A-D8BB-353E> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4C0E-623A-D8BB-353E



Hash do Documento

6F7E14F1FAC3E88AE693B76BEF5253D1DDAC34ED0F7CBB72CA17C968F64D65D5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2026 é(são) :

- ☒ Fernanda Rodrigues Dos Santos Lima (Parte - SEGUROS SURA S.A.) - 089.785.457-85 em 15/01/2026 13:33 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not available.

IP: 172.16.4.13

AC: AC Certisign RFB G5

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 15/01/2026 é(são) :

- ☒ Bruno de Castro dos Santos - 353.101.758-65 em 15/01/2026 11:04 UTC-03:00

